

## ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO DE REPRESENTANTES

### EDITAL

De acordo com os Estatutos da ESELx (artigo 14.º) e o Regimento do Conselho de Representantes (número 4 do artigo 1.º), convocam-se eleições para os representantes dos estudantes no Conselho de Representantes.

1. A eleição dos estudantes membros do Conselho de Representantes é organizada por corpos, tendo em conta o seguinte:
  - a. A eleição dos/as estudantes é feita por lista, com número de candidatos/as igual ao dobro do número de lugares a preencher, 4 efetivos/as e 4 suplentes, sendo aplicável o método de Hondt;
2. O mandato dos membros do Conselho de Representantes é de dois anos para os/as estudantes.

Cada lista candidata deverá:

- conter o nome, o número, o ano, a turma e o curso de todos os seus membros sendo os 4 primeiros os efetivos;
- ser assinada pelo membro titular n.º 1;
- ser entregue em documento impresso, na secretaria da Presidência da ESELx (Anabela Carvalho) até às 12h00 do dia 22 de outubro de 2026.

A votação é feita por escrutínio secreto e as mesas de voto funcionarão no átrio de entrada da ESELx, no dia 10 de novembro de 2026, entre as 10h00 e as 18h00.

Lisboa, dia 12 de outubro de 2026

Assinado por: **MARIA CLARISSE ALEXANDRINO  
NUNES**  
Num. de Identificação: 06598015



Pela Comissão Eleitoral